

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

Sumário

1	OBJETIVO	2
1.1	AGRUPAMENTO PARA EFEITOS DE CERTIFICAÇÃO	2
2	TERMOS E ABREVIACÕES	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	3
5	ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	3
6	TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES	7
7	ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF	7
8	TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO	7
9	ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO	8
10	SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	8
11	AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	8
12	RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES	8
13	ACOMPANHAMENTO NO MERCADO	8
14	PENALIDADES	8
15	DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	8
16	HISTÓRICO DE REVISÃO	9
17	DOCUMENTOS RELACIONADOS	9
18	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA EXTERNA	9
	ANEXO A – AMOSTRAGEM PARA ENSAIOS DE RECIPIENTES PARA GLP	11
	ANEXO B – PERIODICIDADE DE ENSAIOS DE RECIPIENTES PARA GLP	14
	ANEXO C – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	16

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos para avaliação da conformidade de recipientes transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com foco na segurança, por meio do mecanismo de certificação, visando à prevenção de acidentes no seu uso.

Nota: Para simplicidade de texto, os recipientes transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP são referenciados nestes Requisitos como “recipientes para GLP”.

1.1 AGRUPAMENTO PARA EFEITOS DE CERTIFICAÇÃO

Para certificação do objeto deste CRC, aplica-se o conceito de modelo, conforme definido no subitem 3.2.

2 TERMOS E ABREVIACÕES

Para fins deste CRC, são adotadas os termos e abreviações contidos nos documentos complementares citados nos itens 17 e 18.

3 DEFINIÇÕES

Para fins deste CRC, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados nos itens 17 e 18.

3.1 Memorial Descritivo

Documento elaborado pelo fabricante ou importador, contendo a descrição completa dos componentes e das características construtivas de um modelo de recipiente para GLP.

3.2 Modelo

Conjunto de recipientes para GLP com especificações próprias, estabelecidas pela mesma unidade fabril, mesmo processo produtivo, mesmas características construtivas, mesmo material, e mesmos requisitos normativos, que diferencia uns dos outros os diversos recipientes para GLP.

3.3 Projeto

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

Designação dos recipientes para GLP, dada pelo fabricante, que identifica a unidade produzida.

3.4 Responsável Técnico

Profissional vinculado ao fabricante de recipientes para GLP, devidamente qualificado, responsável pelo projeto de fabricação dos mesmos.

4 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para recipientes para GLP é o da certificação.

5 ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este CRC estabelece o seguinte modelo de certificação:

Modelo de Certificação 5: Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

5.1 Modelo de Certificação 5

5.1.1 Avaliação Inicial

5.1.1.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal à TÜV, fornecendo a documentação descrita no RGCP, além dos seguintes itens:

- a) Documentação pertinente ao SGQ, conforme o estabelecido na Tabela 1 do subitem 5.1.1.3.2;
- b) Memorial Descritivo do produto objeto da certificação, assinado pelo responsável técnico.

5.1.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

5.1.1.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

Os critérios de auditoria inicial do sistema de gestão devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, exceto pelo que é mencionado nos subitens 5.1.1.3.1 e 5.1.1.3.2 a seguir.

5.1.1.3.1 A apresentação de um certificado do SGQ do processo produtivo, dentro de sua validade, sendo este emitido por um OCS acreditado pelo Inmetro ou reconhecido no âmbito do SBAC, segundo a ISO 9001:2015 ou ABNT NBR ISO 9001:2015, e sendo essa certificação válida para a linha de produção do produto objeto da certificação, exige o solicitante da certificação, sob análise e responsabilidade da TÜV, da avaliação do SGQ durante a auditoria inicial. Neste caso, o solicitante da certificação deve colocar à disposição da TÜV todos os registros correspondentes a esta certificação.

5.1.1.3.2 A avaliação do SGQ deve ser feita pela TÜV com base na abrangência do processo de certificação e conforme os requisitos definidos na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Requisitos de verificação do SGQ

Requisitos do SGQ	ABNT NBR ISO 9001:2015
Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais	5.3
Recursos	7.1.2 / 7.1.3 / 7.1.4 / 7.1.5
Informação Documentada	7.5 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Requisitos para produtos e serviços	8.2
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.3
Produção e provisão de serviço	8.5
Controle de saídas não conformes	8.7
Monitoramento, medição, análise e avaliação	9.1.3
Auditoria interna	9.2
Análise crítica pela direção	9.3
Não Conformidade e ação corretiva	10.2

Caberá à TÜV verificar os registros da realização dos ensaios de produção/ ensaios de rotina, de acordo com o estabelecido nas normas ABNT NBR 8460:2020 (recipientes para GLP de aço), ABNT NBR 16303:2014 (recipientes para GLP de aço leve), ABNT NBR 15057:2016

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

(recipientes para GLP em plástico) ou ABNT NBR 15574:2008 (recipientes para GLP em plástico reforçado com selante metálico).

5.1.1.4 Plano de Ensaios Iniciais

Os critérios do Plano de Ensaios Iniciais devem seguir o estabelecido no RGCP.

5.1.1.4.1 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios devem ser realizados cumprindo o estabelecido no RGCP e nas normas ABNT NBR 8460:2020, ABNT NBR 16303:2014, ABNT NBR 15574:2008 ou ABNT NBR 15057:2016, dependendo do material do recipiente para GLP.

5.1.1.4.2 Definição da Amostragem

Os critérios da Definição da Amostragem devem seguir as condições gerais expostas no RGCP.

A TÜV deverá providenciar a coleta, por modelo, de 3 (três) amostras de cada recipiente para GLP, para a realização dos ensaios de prova, contraprova e testemunha, sendo 1 amostra para a realização do ensaio de prova, 1 amostra para o ensaio de contraprova e 1 amostra para o ensaio de testemunha. A quantidade amostral em unidades está definida no Anexo A.

A amostragem, em unidades ou corpos de prova dos recipientes para GLP, necessária para a realização em cada ensaio, está descrita no Anexo A deste CRC.

Em caso de reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser repetidos em novas amostras (contraprova e testemunha), tendo como base os critérios deste CRC.

5.1.1.4.3 Definição do Laboratório

A definição do laboratório deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

5.1.1.5 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir o estabelecido no RGCP.

5.1.1.6 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

O Certificado de Conformidade deve ter validade de 04 (quatro) anos a partir de sua emissão.

No certificado de Conformidade a notação do modelo deve ser realizada da seguinte forma:

Quadro 1 - Instrução de notação do modelo no Certificado de Conformidade

Marca	Modelo (Designação comercial do modelo e códigos de referência comercial, de todas as versões, se existentes).	Descrição (Descrição técnica do modelo) – Processo produtivo – Peso (13kg, 20kg, 45kg, outros) – Material (aço, aço leve, plástico, plástico reforçado com fibra de vidro).	Código de barras comercial (Para todas as versões, quando existente).
--------------	--	--	---

5.1.2 Avaliação de Manutenção

A avaliação de manutenção deve ser programada pela TÜV, de acordo com os critérios estabelecidos no RGCP.

5.1.2.1 Auditoria de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

Os critérios para auditoria de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no subitem 5.1.1.3 deste CRC.

A auditoria de manutenção deve ser realizada e concluída 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do certificado de conformidade.

5.1.2.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios do Plano de Ensaios de Manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP. Os ensaios de manutenção devem ter a periodicidade de 12 (doze) meses, após a concessão do certificado, para recipientes para GLP de aço ou aço leve. Para recipientes para GLP de plástico ou plástico reforçado com selante metálico, a periodicidade dos ensaios de manutenção está estabelecida no Anexo B deste CRC.

5.1.2.2.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

Os ensaios de manutenção devem seguir o definido no subitem 5.1.1.4.1 deste CRC.

5.1.2.2.2 Definição da Amostragem de Manutenção

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

A definição da amostragem deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. O plano de amostragem para os ensaios de prova, contraprova e testemunha deve seguir o descrito no subitem 5.1.1.4.2 deste CRC.

5.1.2.2.3 Definição do Laboratório

A definição do laboratório deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

5.1.2.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP.

5.1.2.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir o estabelecido no RGCP.

5.1.3 Avaliação de Recertificação

Os critérios para a avaliação da recertificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. A avaliação de recertificação deve ser realizada a cada 04 (quatro) anos, devendo ser concluída antes do vencimento do prazo de validade do Certificado de Conformidade.

6 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir o estabelecido no RGCP.

7 ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

8 TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

9 ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

10 SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

A aposição do Selo de Identificação da Conformidade definido pelo Inmetro deve ser feita de acordo com o modelo e especificações descritos no Anexo C.

11 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização do uso Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

12 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

13 ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

14 PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

15 DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para envio de denúncias, reclamações e sugestões devem seguir o disposto no RGCP.

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP****16 HISTÓRICO DE REVISÃO**

Revisão	Alteração	Data Aprovação	Elaborado por	Aprovado por
#	Alteração na codificação do documento.	27/04/2015	Karen Carolina	
	Adequação normas e portarias, retirada de comissão de certificação.	07/03/2017	Afonso Martins	
0	- Adequação à nova Portaria INMETRO nº 303, de 12 de julho de 2021. - Alteração na codificação de MS-0028064 Rev.0 para CRC-P0308 Rev.0 - Documento de acordo com novo modelo.	25.04.2022	Débora Reis	Fabio Alves

17 DOCUMENTOS RELACIONADOS

- RC-001 – Regra de Certificação de Produtos e Mobilidade

18 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA EXTERNA

- Portaria INMETRO nº 303, de 2021 Requisitos para Avaliação da Conformidade para Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
- Portaria INMETRO nº 200, de 2021 Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP.
- ABNT NBR 8460:2020 Recipientes transportáveis de aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Requisitos e métodos de ensaios.
- ABNT NBR 15574:2008 Recipientes em plástico reforçado com selante metálico, para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Projeto, fabricação e inspeção.

***Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP***

- ABNT NBR 15057:2016 Recipientes em plástico, para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) –Projeto, fabricação e inspeção.
- ABNT NBR 16303:2014 Recipientes leves transportáveis de aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Projeto, construção e ensaio.

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

ANEXO A – AMOSTRAGEM PARA ENSAIOS DE RECIPIENTES PARA GLP

Tabela A.1 - Amostragem para ensaio no recipiente de aço para GLP (ABNT NBR 8460:2020).

Ensaio	Amostragem (em unidades)		
	Prova	Contraprova	Testemunha
Tração chapa, tração solda e dobramento	1	1	1
Teste Hidrostático			
Teste Pneumático			
Dimensional e Espessura de chapa			
Torque de válvulas e Plugs verificação de roscas			
Ruptura	1	1	1
Expansão volumétrica			
Capacidade volumétrica			
Radiográfico (somente para recipientes com solda longitudinal)	Verificar registros	Verificar registros	Verificar registros
Camada de tinta	1	1	1
Aderência da tinta			
Névoa salina 30 horas			
Névoa salina 300 horas	1	1	1
Abrasão	1	1	1
Resistência ao choque	1	1	1

Tabela A.2 - Amostragem para ensaio no recipiente de aço leve para GLP (ABNT NBR 16303:2014).

Ensaio	Amostragem (em unidades)		
	Prova	Contraprova	Testemunha
Dimensional	1	1	1
Controle de Torque de União Roscadas			
Estanqueidade			
Pressão Hidrostática			
Tração de Chapa			
Tração de Solda	1	1	1
Dobramento Guiado			
Capacidade volumétrica			
Expansão volumétrica	1	1	1
Ruptura sob pressão hidráulica	1	1	1
Radiográfico e Macrográfico			
Camada de tinta			
Aderência da tinta	1	1	1
Névoa salina 30 horas			
Névoa salina 720 horas			
Abrasão	1	1	1
Resistência ao choque	1	1	1
Fadiga	1	1	1
Impacto	1	1	1
Queda	1	1	1

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

Tabela A.3 – Amostragem para ensaio do recipiente para GLP em plástico (ABNT NBR 15057:2016)

Ensaio	Amostragem (em unidades ou corpos de prova)		
	Prova	Contraprova	Testemunha
Tração em Material Plástico Estrutural (cp)	5	5	5
Fluência em Material Plástico Estrutural (cp)	5	5	5
Hidrostático	10	10	10
Hidrostático com ruptura	3	3	3
Hidrostático com medida de expansão volumétrica	5	5	5
Pressão cíclica a temperatura ambiente	2	2	2
Pressão cíclica a temperaturas extremas	2	2	2
Envelhecimento acelerado por radiação ultravioleta	1	1	1
Fluência no recipiente	2	2	2
Resistência ao ataque de agentes externos	1	1	1
Permeabilidade	2	2	2
Queda	2	2	2
Fogueira	2	2	2
Torque dos bocais			
Resistência a defeito superficial	1	1	1
Vazamento	1	1	1
Impacto em alta velocidade			
Pressão cíclica com GLP	2	2	2
Determinação da Temperatura de Amolecimento (cp)	5	5	5
Revestimento da camada protetiva	1	1	1
Adesão da camada protetiva			

Tabela A.4 - Amostragem para ensaios dos recipientes para GLP em plástico reforçado com selante metálico, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15574:2008.

Ensaio	Amostragem (em unidades ou corpos de prova)		
	Prova	Contraprova	Testemunha
Hidrostático	10	10	10
Hidrostático de ruptura	3	3	3
Queda	2	2	2
Pressão cíclica a temperatura ambiente	2	2	2
Pressão cíclica a temperaturas extremas	2	2	2
Envelhecimento a altas temperaturas	2	2	2
Fogueira	2	2	2
Resistência a defeito superficial	1	1	1
Vedação das uniões roscadas	1	1	1
Impacto em alta velocidade			
Vazamento	1	1	1
Envelhecimento acelerado por radiação ultravioleta			
Resistência ao ataque de agentes externos	1	1	1
Corrosão por exposição à névoa salina (cp)	1	1	1
Espessura da camada protetiva (cp)	10	10	10
Adesão da camada protetiva (cp)			

***Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP***

Nota: Em caso de não-conformidade em um dos ensaios com amostragem agrupada, deverá ser coletada amostra adicional para a realização dos ensaios, que não seja destinada aos ensaios de contraprova ou testemunha.

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP****ANEXO B – PERIODICIDADE DE ENSAIOS DE RECIPIENTES PARA GLP**

Tabela B.1 – Ensaios de manutenção dos recipientes para GLP em plástico reforçado com selante metálico, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15574:2008.

ENSAIOS DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO			
Ensaio da ABNT NBR 15574:2008	Cada 12 meses	Cada 24 meses	Cada 36 meses
Hidrostático	X		
Hidrostático de ruptura	X		
Queda	X		
Pressão cíclica a temperatura ambiente	X		
Pressão cíclica a temperaturas extremas			X
Envelhecimento a altas temperaturas		X	
Fogueira			X
Resistência ao ataque de agentes externos	X		
Vedação das uniões roscadas	X		
Impacto em alta velocidade			X
Vazamento	X		
Envelhecimento acelerado por radiação ultravioleta	X		
Resistência a defeito superficial	X		
Corrosão por exposição à névoa salina		X	
Espessura da camada protetiva		X	
Adesão da camada protetiva		X	

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

Tabela B.2 - Ensaios de manutenção dos recipientes para GLP em plástico, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15057:2016.

ENSAIOS DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO			
Ensaio da ABNT NBR 15057:2016	12 meses	24 meses	36 meses
Tração em Material Plástico Estrutural	X		
Fluência em Material Plástico Estrutural	X		
Hidrostático	X		
Hidrostático com ruptura	X		
Hidrostático com medida de expansão volumétrica	X		
Pressão cíclica a temperatura ambiente	X		
Pressão cíclica a temperaturas extremas			X
Envelhecimento acelerado por radiação ultravioleta	X		
Fluência no recipiente para GLP		X	
Resistência ao ataque de agentes externos	X		
Permeabilidade	X		
Queda	X		
Fogueira			X
Torque dos bocais	X		
Resistência a defeito superficial	X		
Vazamento	X		
Impacto em alta velocidade			X
Pressão cíclica com GLP			X
Determinação da Temperatura de Amolecimento		X	
Revestimento da camada protetiva		X	
Adesão da camada protetiva		X	

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

ANEXO C – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado no produto, de forma clara, indelével e não violável, em local visível, podendo seguir um dos modelos descritos a seguir.

C.1 ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA RECIPIENTES PARA GLP DE AÇO OU AÇO LEVE:

C.1.1 Para o recipiente para GLP de aço ou aço leve, o Selo de Identificação da Conformidade definido pelo Inmetro deve ter a marca do Inmetro (Figura 1) estampada de forma visível, legível e indelével no corpo do recipiente para GLP. A numeração do Registro do Objeto do Inmetro (Figura 2) deve ser estampada no corpo, alça ou flange do recipiente para GLP, de forma visível, legível e indelével.

C.1.2 No caso do recipiente para GLP de aço ou aço leve com capacidade nominal de 190 kg (P190), o Selo de Identificação da Conformidade definido pelo Inmetro deve ter a marca do Inmetro (Figura 1) e a numeração do Registro do Objeto (Figura 2) estampados no corpo ou alça do recipiente para GLP, de forma visível, legível e indelével.

Figura 1 - Marca do Inmetro para o Selo de Identificação da Conformidade



**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

Figura 2 - Numeração do Registro do Objeto para o Selo de Identificação da Conformidade

**C.1.3 INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NOS RECIPIENTES PARA GLP DE AÇO OU AÇO LEVE:**

As seguintes marcações mínimas devem estar estampadas no recipiente transportável de aço ou aço leve para GLP, conforme estabelecido a seguir:

- a) identificação do fabricante;
- b) identificação do número de série de fabricação;
- c) ano de fabricação;
- d) identificação da empresa distribuidora de GLP;
- e) Selo de Identificação da Conformidade Inmetro;
- f) número de Registro do Objeto Inmetro;
- g) massa líquida do GLP, em kg;
- h) tara, em kg; e
- i) indústria brasileira ou país de origem.

C.2 ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA RECIPIENTES PARA GLP DE PLÁSTICO OU PLÁSTICO REFORÇADO COM SELANTE METÁLICO:

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

Para o recipiente para GLP de plástico e plástico reforçado com selante metálico, o Selo de Identificação da Conformidade definido pelo Inmetro deve ser apostado nos recipientes para GLP certificados de forma visível, legível e indelével de acordo com o modelo descrito na figura a seguir.

Comentado [DRdS1]: Aguardando o envio selo atualizado do Inmetro



Pantone 1235

- 100%
- 80%

CMYK

- C2 M34Y94 K0
- C2 M27Y90 K0

Compacto



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Uma Cor

**Complemento da Regra de Certificação -
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo –
GLP**

Tamanho mínimo

50 mm



20mm

